

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Lei nº 432 / 01

de 06 de março de 2001

“Autoriza o Poder Executivo a locar um Hospital para atender a saúde pública municipal”.

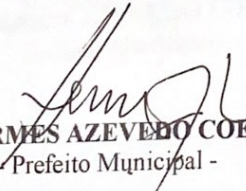
A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Face a necessidade de ampliação e melhoria da Saúde Pública Municipal, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a locar um Hospital com seus respectivos equipamentos para o Município.

Parágrafo Único – A locação de que trata este artigo, deverá ser procedida mediante contrato tácito e o procedimento licitatório.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março de 2.001.


HERMES AZEVEDO COELHO
- Prefeito Municipal -